UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) DA UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Antônio Carlos Silva Santos

Matrícula SIAPE: 301031

Cargo: Pedreiro

Setor/Unidade de lotação: Secretaria de Infraestrutura (Seinfra) da UFG

Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Completo (15%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III

Equivalência: Graduação

Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Antônio Carlos Silva Santos** , servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Infraestrutura (Seinfra) da UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 42,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 42,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 17,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 3

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. INTRODUÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo com o objetivo de submeter minha trajetória profissional e conjunto de saberes à avaliação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026.

Minha trajetória na Universidade Federal de Goiás (UFG), atuando como Pedreiro na Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), é pautada pelo compromisso com a manutenção, segurança, funcionalidade e conservação da infraestrutura física da instituição. Ao longo do meu tempo de serviço, não apenas desempenhei com zelo e rigor técnico as atribuições inerentes ao meu cargo efetivo, mas também busquei de forma contínua o aperfeiçoamento profissional, a expansão de competências e a cooperação em frentes estratégicas da universidade.

O presente documento sintetiza o desenvolvimento das minhas habilidades e a aplicação prática de conhecimentos adquiridos, demonstrando como minha atuação ultrapassou as rotinas do cargo, gerando contribuições efetivas para os processos de trabalho e para o alcance dos objetivos institucionais da UFG.

2. EIXO 1 – ATRIBUIÇÕES E ROTINA FUNCIONAL

Como Pedreiro lotado na Secretaria de Infraestrutura (Seinfra/UFG), executo atividades operacionais de alvenaria, reforma, manutenção preventiva e corretiva nos edifícios e estruturas físicas dos diversos *campi* da Universidade Federal de Goiás.

Minha rotina de trabalho abrange:
Leitura e interpretação de projetos básicos de construção civil, alinhando a execução manual às especificações técnicas;

Execução de fundações, elevação de paredes de alvenaria, assentamento de tijolos, blocos, pisos e revestimentos cerâmicos;

Aplicação de reboco, emboço, contrapiso, impermeabilizações e reparos estruturais em edifícios administrativos, acadêmicos e laboratórios;

Diagnóstico de patologias edificatórias (infiltrações, trincas, desgastes de revestimento) e aplicação de soluções técnicas para preservação do patrimônio público;

Manuseio e zelo por ferramentas, equipamentos e materiais de construção civil, garantindo o uso racional de insumos da instituição.

O desempenho de tais atividades demanda precisão técnica, esforço físico e atenção rigorosa às normas de segurança do trabalho, assegurando ambientes seguros e operacionais para a comunidade acadêmica.

3. EIXO 2 – PROJETOS, INOVAÇÕES E EXTRAPOLAÇÃO DO CARGO

Pautando-me rigorosamente nas evidências e comprovações documentais anexadas a este processo, destaco as seguintes ações, projetos e formações que demonstram a extrapolação do exercício habitual do cargo e o desenvolvimento de competências técnicas e de gestão:

3.1. Atuação em Concursos Públicos e Processos Seletivos Institucionais (Anexo I, Itens 5 e 6 do Decreto nº 13.048/2026)

Fui designado e atuei ativamente na logística, organização e segurança de diversos certames promovidos pelo Instituto Verbena/UFG (antiga Centro de Seleção/UFG), exercendo funções diferenciadas do meu cargo de origem:

Avaliador de Prova Prática (2013):

Certame: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO (Edital 02/2013).

Atuação: Atuei na elaboração, aplicação e avaliação de provas práticas, acompanhando o desempenho dos candidatos durante a execução das atividades propostas conforme critérios operacionais

pré-estabelecidos.

Fiscal Volante (2015 a 2016):

Certames: Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Edital 01/2015); Concurso Público para Auditor de Tributos da Prefeitura de Goiânia (Edital 02/2015); Processo Seletivo UFG (Edital 64/2015); Processo Seletivo Licenciatura em Educação do Campo - UFG (Edital 067/2015); e Concurso Público para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia-GO (Edital 01/2016).

Atuação: Responsável pela recepção, orientação de candidatos, localização de salas, acompanhamento e suporte direto aos assistentes, fiscais de sala e coordenação de prédio.

Porteiro (2018):

Certame: Processo Seletivo Residência Médica COREME-SES (Edital 32/2017).

Atuação: Atuei no controle de abertura de prédios e garantia do acesso adequado da equipe de execução nos locais de prova.

Segurança Local (2018):

Certame: Processo Seletivo Residência Médica COREME-UFG (Edital 01/2017).

Atuação: Zeladoria da segurança, organização do local de prova, controle de acesso e manutenção da ordem durante os exames praticados em 09/12/2018 e 16/12/2018.

3.2. Formação Continuada e Desenvolvimento de Competências (Anexo II, Itens 9 e 11 do Decreto nº 13.048/2026)

Busquei continuamente a qualificação profissional em áreas correlatas ao ambiente de trabalho e à segurança institucional:

Curso de Qualificação Profissional em Segurança no Trabalho e Gestão de Equipe (2015):

Instituição: Instituto Brasileiro de Ensino (IBE).

Período e Carga Horária: 22/05/2015 a 10/08/2015 (80 horas).

Módulos e Conteúdo: Noções Básicas de Segurança Laboral e Saúde e Segurança do Trabalhador.

Impacto: Capacitação focada na prevenção de acidentes de trabalho e na liderança/gestão de equipes de execução, aprimorando os aspectos de segurança nas frentes de obra da Seinfra.

Programa de Preparação para Aposentadoria (2017):

Instituição: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (DDRH/UFG).

Período e Carga Horária: 08/03/2017 a 28/06/2017 (40 horas).

Conteúdo: Legislação Previdenciária, Educação Financeira, Empreendedorismo, Trabalhos Voluntários

e Relações Interpessoais.

4. EIXO 3 – IMPACTO E ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONAL

O conjunto de conhecimentos adquiridos e aplicados ao longo da minha carreira resultou em ganhos diretos para a Universidade Federal de Goiás:

Aprimoramento da Segurança e Gestão de Equipes na Seinfra: A formação de 80 horas em *Segurança no Trabalho e Gestão de Equipe* permitiu aplicar normas prevencionistas no cotidiano da construção civil e manutenção predial, reduzindo riscos de acidentes de trabalho e otimizando a distribuição e orientação de tarefas junto às equipes de apoio operativo.

Apoio aos Processos Seletivos Institucionais: Minha participação qualificada em bancas examinadoras práticas (avaliando novos profissionais para o serviço público) e na segurança e logística de concursos públicos gerenciados pela UFG demonstrou versatilidade, confiabilidade ético-operacional e colaboração direta para a arrecadação e imagem institucional do Instituto Verbena/UFG.

Preservação do Patrimônio Público: A execução qualificada das obras de alvenaria e manutenção predial garante ambientes seguros, salubres e funcionais para o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos na UFG.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base nas evidências documentais anexadas, reitero que minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás combina a execução zelosa do cargo de Pedreiro com o engajamento contínuo em atividades institucionais estratégicas e na busca por aperfeiçoamento profissional.

Demonstrado o atendimento aos requisitos de participação em processos institucionais, ações logísticas e certames, além da realização de cursos de capacitação voltados à gestão e segurança, solicito a apreciação do presente Memorial e o deferimento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026.

Goiânia, 23 de Outubro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS SILVA SANTOS

Cargo: Pedreiro – Seinfra / UFG

SIAPE: 301031

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoII_Criterio11.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS
Data: 23/10/2026 09:21:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Carlos Silva Santos

Matrícula SIAPE 301031
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 23 de outubro de 2026 às 09:00